



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
AUDITORIA INTERNA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
audin@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

Ordem de Serviço nº 01/Audin/UFFS/2021.

Atividades de Elaboração e Emissão do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna da UFFS – Raint 2020.

A presente Ordem de Serviço, visa a atender ao **Paint 2021**, e possui como objetivo apresentar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (Raint 2020) em conformidade com os normativos vigentes, condizente com os trabalhos, análises e avaliações realmente realizadas.

A execução do trabalho ocorrerá de **janeiro a março** do corrente ano, e atenderá ao disposto no Capítulo IV da Instrução Normativa SFC/CGU n.º 9, de 09 de novembro de 2018.

No final dos trabalhos da presente Ordem de Serviço, expedir-se-á o documento Raint, o qual será encaminhado ao Consuni/Capgp para conhecimento, nos termos do art. 18 da referida instrução.

O documento também será encaminhado à CGU/Regional SC e publicado na página oficial da UFFS/Auditoria Interna dentro do prazo previsto no art. 19 e 20 da Instrução Normativa SFC/CGU n.º 9, de 09 de novembro de 2018.

Ainda, o documento será encaminhado para conhecimento do Conselho Curador (Concur) através de e-mail institucional da Secretaria dos Órgãos Colegiados, bem como ao Reitor.

Chapecó/SC, 06 de janeiro de 2021.

TAÍZ VIVIANE DOS SANTOS
Auditora-Chefe em exercício